



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL N.º 030/2020

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Docência de Educação Infantil

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 061, de 13 de novembro de 2019, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 19 (dezenove) de março do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a respectiva vaga no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB20 (20 horas)

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	<i>Convocados pelo Edital n.º 002, de 13/02/2020, Edital n.º 004, de 17/02/2020, Edital n.º 007, de 19/02/2020, Edital n.º 009, de 20/02/2020, Edital n.º 011, de 21/02/2020, Edital n.º 012, de 27/02/2020, Edital n.º 014, de 02/03/2020, Edital n.º 015, de 03/03/2020, Edital n.º 016, de 04/03/2020, Edital n.º 018, de 06/03/2020, Edital n.º 021, de 09/03/2020, Edital n.º 023, de 10/03/2020 e Edital n.º 024, de 12/03/2020. Os classificados em 1.º, 2.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º, 18.º, 22.º, 30.º, 31.º, 33.º, 34.º e 36.º lugar assumiram as respectivas vagas. Os classificados em 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 21.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 32.º, 35.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º e 51.º lugar assinaram Termo de Desistência. Os classificados em 44.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º lugar estão dentro do prazo legal para comparecimento.</i>	1.º à 55.º
2019171	Fernanda Caroline Padilha	56.º

Após o aceite da vaga junto a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga.

Rio Negro PR, 18 de março de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL